

PORTARIA Nº 184/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 319/2019, (que retificou a 304/2019) publicada no Diário Oficial em, 27/6/2019 que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor **Demóstenes Barbosa de Oliveira**, matrícula nº **24028**.

Onde se lê:

“... ,que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade... ”

Leia-se:

“... ,que concedeu 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
13 de julho de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas